



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 032/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os comunicados nrs. 515 e 517/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Corregedoria Geral de Justiça – SP;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO para conhecimento geral, o extravio de 17 (cento e quarenta e sete) fichas padrão de assinaturas de numeração 109902604056933380486 a 10902604056933380632, bem como a falsificação de reconhecimento de firma, por autenticidade de Edson Albuquerque e Silva em recibo de compra e venda, referente ao processo 2011/52574 do juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, supostamente praticado pelo 12º Tabelionato de Notas da Capital, utilizando selo reaproveitado do 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Natural de São Jose dos Campos - SP

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.


 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça